



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 011 /2021

DENOMINA DE CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MARIZ A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE MIMOSO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominado, por força desta Lei, de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MARIZ a Quadra de Esportes, localizada no Distrito de Mimoso no Município de Paulista – PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora, no referido Prédio.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 16 de Novembro de 2021

José Pedro Dantas de Oliveira

JOSÉ PEDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 011 /2021

JUSTIFICATIVA

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MARIZ, conhecido na intimidade por Carrinho de Otomendes, era Natural do Distrito de Mimoso, filho do Sr. Otomendes Mariz de Medeiros e D. Dalvanira de Almeida Mariz. Nasceu em 11 de fevereiro de 1951, viveu toda sua vida neste Município, precisamente no Distrito de Mimoso, onde era agricultor, pecuarista, conhecido e amado por todos daquela região, onde cultivava grandes amizades .Foi um grande colaborador no Desenvolvimento deste Município, destacando que sua família sempre participou ativamente de nossa História Política, a exemplo de seu irmão o ex prefeito de saudosa memória DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA. Carrinho de Otomendes, faleceu no dia 10 de agosto de 2000, uma morte prematura que chocou a todos os seus conterrâneos e amigos que jamais esquecerão de seu legado. Por toda sua História, pelo respeito que seus amigos e familiares cultivam por sua pessoa até os dias atuais, EU na qualidade de representante do povo deste Município, acho justo essa homenagem pois vai imortalizar o nome desse grande cidadão paulistense e por isso peço aos meus colegas pela aprovação desta matéria.

José Pedro Dantas de Oliveira

JOSÉ PEDRO DANTAS DE OLIVEIRA

Vereador